

Retificado 07.03.2019

Diante da dificuldade de encontrar as ementas das disciplinas, as mesmas não serão mais obrigatórias.

EDITAL FE 1031.2019 - Portugal

A Comissão de Cooperação Nacional e Internacional da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, CCInt-FEUSP, anuncia a abertura do processo para seleção de alunos de graduação com excelente mérito acadêmico para participação em programa de intercâmbio durante o 2º semestre de 2019 em Universidade Portuguesa conveniadas com a FEUSP.

1. Inscrição on-line

- ✓ Até 11 de março 2019
- ✓ Local: [Sistema MUNDUS](#) (na área pública escolha unidade responsável: Faculdade de Educação)

2. Critérios para inscrição

- ✓ Ser aluno regularmente matriculado na FE;
- ✓ Ter concluído ao **menos 4 (quatro)** semestres e **40% (quarenta por cento)** do total dos créditos do seu curso (vínculo atual);
- ✓ Não possuir pendências em disciplinas obrigatórias do seu curso atual no momento da inscrição;
- ✓ Ter o domínio do idioma conforme exigido pela Instituição de destino;
- ✓ Ter **média normalizada** acima de **5** (é possível acessá-la na opção com reprovações). Mais informações sobre a média normalizada em: <http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-cog-no-5237-de-13-de-setembro-de-2005> ;
- ✓ Não ter concluído nenhum intercâmbio acadêmico em IES estrangeira.
- ✓ No semestre anterior ao período de intercâmbio previsto neste Edital, estar cursando disciplinas na USP ou, no caso de prorrogação de intercâmbio no exterior, em universidade estrangeira;
- ✓ Não ter cursado nenhum semestre acadêmico em IES Estrangeira com Auxílios/Bolsas de Programas de Mobilidade e;
Comprometer-se a se matricular no número mínimo obrigatório de 3 (três) disciplinas ou a cumprir o mínimo de 4 horas diárias de Pesquisa.

3. Anexar a documentação na inscrição do EDITAL 1031.2019 Portugal

- ✓ Ficha de inscrição ([modelo disponível no sistema MUNDUS](#))
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Plano de estudos assinado por um docente. No plano, deve ser explicitado:
 - O interesse acadêmico do aluno;
 - As disciplinas que o candidato pretende cursar na universidade estrangeira e a justificativa para cada uma das escolhas;
 - Quando for o caso, o plano de pesquisa que o candidato pretende desenvolver na universidade estrangeira, e a relação com a pesquisa que realiza na FE;
 - A disponibilidade para a participação em atividades de extensão na universidade estrangeira;
 - O impacto esperado da experiência na formação do candidato.

- ✓ Cópia do passaporte (identificação e validade). Caso não o tenha aceitamos o protocolo de solicitação;
- ✓ Resumo escolar;

4. Para alunos vinculados a um Programa de IC que desejam realizar a pesquisa no exterior

- ✓ Todos os itens mencionados no item 3;
- ✓ Para bolsistas, ter o primeiro relatório semestral de atividades devidamente submetido e aprovado no âmbito da Comissão de Pesquisa de sua unidade (verificação através do Sistema Atena).
- ✓ Para não bolsistas, ter terminado a IC.
- ✓ Se e somente se o candidato for beneficiário de bolsa de pesquisa outorgada por qualquer agência de fomento nacional, será vedada a concomitância de vigência de bolsa e do período de intercâmbio proposto, **devendo o estudante iniciar mobilidade apenas após o término do programa de IC.**
- ✓ Programa de atividades conforme roteiro (anexo) com o tema e carga horária da pesquisa – conforme Resolução CoPq 7.236, **no mínimo 4 horas por dia –**, **avalizado pela Comissão de Graduação e pelo orientador da pesquisa.**
- ✓ Carta convite do orientador estrangeiro, contendo assinatura do emissor e indicação das datas de início e término do intercâmbio, com carimbo da CCInt.

A CCInt-FE não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Critérios para seleção

- ✓ Desempenho acadêmico com base no histórico escolar.
- ✓ Análise do currículo Lattes.
- ✓ Entrevista com banca de professores (obrigatória).

Importante: A comunicação com os candidatos será feita pelos seguintes meios: e-mail (ccint.fe@usp.br) e mural de avisos. O resultado final da seleção será definido pela Instituição de destino.

6. Benefícios / bolsas

- ✓ Há isenção de taxas acadêmicas nas instituições estrangeiras conveniadas com a FE; Os convênios não cobrem despesas de transporte, estadia e alimentação. Estas despesas são de responsabilidade do aluno que poderá utilizar recursos próprios, caso seja selecionado, mas não tenha sido contemplado com uma bolsa.
- ✓ O presente edital regulamenta única e exclusivamente a concessão de vagas. Bolsas de intercâmbio que porventura sejam oferecidas pela AUCANI (Agência USP de Cooperação Nacional e Internacional) ou por Universidades conveniadas, poderão ser

pleiteadas pelos estudantes selecionados, desde que atendam aos requisitos de edital específico.

7. Lista de instituições portuguesas conveniadas:

Instituições	País	Vagas	Consulte o site para verificar as disciplinas antes de realizar a inscrição	Possibilidade de realizar a pesquisa de IC
Escola Superior de Educação Paula Frassinetti	Portugal	6	http://www.esepf.pt/	Sim

8. Cronograma

Até 11 de março	Inscrição
13 de março às 9h30 na sala 23 do bloco B	Entrevista com banca de professores (obrigatória).
14 de março	Resultado

A indicação pela FE não garante a realização de intercâmbio, cabendo exclusivamente à Instituição Estrangeira à disponibilização de vaga e aceitação do aluno.

Data: 22/02/2019

